Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.915, de 20-12-2007

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Engenharia de Alimentos	1
Ciências Básicas	1
Zootecnia	1

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.141.74.5).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

O Pró-Reitor de Pós-Graduação comunica a seguinte manifestação do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 2007.1.7060.1.5, e de acordo com o artigo 73 do Estatuto resolveu autorizar a criação do Programa de Alimentos - Área: Ciências da Engenharia de Alimentos nos cursos de mestrado e doutorado, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr-4.725, de 17-11-1999.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG-5.415, de 22-10-2007

Fixa o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP para o ano de 2008

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no artigo 30 do Estatuto e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação em Sessão de 18-10-2007, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - É fixado o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da USP, para 2008, que integra a presente Resolução.

Artigo 2º - Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, ficam as Unidades autorizadas, respeitando-se os prazos máximos, a estabelecer datas diferenciadas em relação às contidas no Calendário Escolar, devendo a Pró-Reitoria de Graduação ser informada dessas datas, até 30 dias após a publicação desta Resolução.

Artigo 3º - Na hipótese de não serem ministrados duzentos dias de aula, na forma estabelecida por este Calendário, as Unidades deverão providenciar a reposição das aulas.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Processo 2007.1.29010.1.0). (Republicada por ter saído com incorreções.)

CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2008

2º Semestre de 2007

Novembro	
2	Finados. Não haverá aula.
3	Recesso Escolar. Não haverá aula.
6	As Unidades emitirão listas de alunos desligados no 1º e 2º semestres de 2007 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2009.
9	DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.
15	Proclamação da República. Não haverá aula.
16 e 17	Recesso Escolar. Não haverá aula.
23	Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2009) antecipada (para início no 1º semestre de 2008) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.
Dezembro	
5 a 12	PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2008.
12	ENCERRAMENTO DAS AULAS PARA AS UNIDADES SEM REPOSIÇÃO OU QUE JÁ A CUMPRIRAM.
19	Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação
Final do 2º semestre, nas Unidades sem reposição.	
24 a 1º/1/08	Recesso de Natal e Ano Novo.

1º Semestre de 2008

Janeiro	
2	REINÍCIO DAS AULAS DE REPOSIÇÃO
8 e 9	Inscrição de graduados de nível superior, condicionada à existência de vagas nas Unidades e processo seletivo.
9 e 10	Inscrição de estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
21 e 22	Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG-4749/2000.
25	DATA LIMITE PARA FINAL DAS AULAS DE REPOSIÇÃO.
26 a 24/02	Férias.
Fevereiro	
1º	Data limite para divulgação das notas de 1ª avaliação.
11 e 12	Matrícula dos ingressantes em 1ª chamada pela FUVEST.
15	FINAL DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO
18	Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.
18 a 22	PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ATUAIS ALUNOS.
25	Matrícula dos ingressantes em 2ª chamada pela FUVEST.
25	INÍCIO DAS AULAS DO 1º SEMESTRE DE 2008.
Março	
4 e 5	PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS INGRESSANTES CONVOCADOS PELA FUVEST ATÉ A 2ª CHAMADA. É obrigatória a confirmação de matrícula do aluno, no Serviço de Graduação de sua Unidade, que deverá ser feita pessoalmente ou por procuração.
10 e 11	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSSE POR VAGAS REMANESCENTES nos postos relacionados no manual FUVEST 2008, "Seção Matrículas". Os interessados deverão ficar atentos às chamadas seguintes.
13	Data máxima para matrícula de estudantes especiais, graduados e outros que não se enquadrem nas hipóteses de matrícula dos atuais alunos.
14	Data máxima para divulgação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso e critérios de seleção para transferência interna (entre diferentes cursos de uma mesma Unidade e cursos afins de outras Unidades).
17 a 22	Semana Santa. Não haverá aula.
17	Matrícula dos ingressantes em 3ª chamada pela FUVEST.
24	Matrícula dos ingressantes em 4ª chamada pela FUVEST.
26 a 28	Inscrição para Transferência Interna (somente para as Unidades que não realizaram transferência interna antecipadamente).
31	Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 2º semestre de 2008 (Res. CoG-5389/07)
Abril	
1 a 3	PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS NO SISTEMA JÚPITER, EM OPTATIVAS LIVRES (Res. CoG-5237/05).
9	Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de julho).
10	Data máxima para divulgação dos resultados da Transferência Interna e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, do número de vagas por curso, para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa.
21	Tiradentes. Não haverá aula.
Maio	
1º	Dia do Trabalho. Não haverá aula.
2 e 3	Recesso escolar. Não haverá aula.
6	Data máxima para publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital com os critérios para a prova de Pré-Seleção, a ser realizada pela FUVEST, para a transferência externa de 2009.
9	DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.
9	Data máxima para que as Unidades finalizem entendimentos sobre oferecimento de disciplinas a outras Unidades.
12	Data máxima para publicação e comunicação, à Pró-Reitoria de Graduação, dos editais de transferências contendo os critérios para a segunda etapa das provas a serem realizadas nas Unidades.
15	Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários das disciplinas e respectivas turmas para o 2º semestre.
22	Corpus Christi. Não haverá aula.
23 e 24	Recesso Escolar. Não haverá aula.
26 a 31	V Congresso da USP. Não haverá aula.
31	Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as alterações das estruturas curriculares de 2009.
31	Data máxima para que os Museus e Institutos Especializados encaminhem à Pró-Reitoria de Graduação, as disciplinas que serão ministradas em 2009.
Junho	
11 e 12	Inscrição para estudantes especiais, condicionada à existência de vagas nas disciplinas.
25 a 4/7	PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 2º semestre.
Julho	
5	ENCERRAMENTO DAS AULAS.
11	Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 1º semestre, nas Unidades.
14	INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO
17 e 18	Seleção, no Sistema Júpiter, de alunos inscritos em disciplinas optativas oferecidas nos termos da Resolução CoG-4749/2000.
25	FINAL DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO
28	Data máxima para que os docentes cadastrem e/ou entreguem as Listas de Avaliação Final dos alunos que realizaram as provas de recuperação.
28 a 1º /8	PERÍODO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS, para o 2º semestre.

2º Semestre de 2008

Agosto	
4	INÍCIO DAS AULAS.
11	Data máxima para matrícula de estudantes especiais.
Setembro	
3 a 5	PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS NO SISTEMA JÚPITER, EM OPTATIVAS LIVRES (Res. CoG 5237/05).
8 a 13	Semana da Pátria. Não haverá aula.
22	Data máxima para que as Unidades encaminhem propostas de disciplinas a serem ministradas entre períodos letivos regulares (disciplinas intersemestrais de dezembro/2008, janeiro e fevereiro/2009).
25	DATA MÁXIMA PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS.
30	Data máxima para que as Unidades encaminhem à Pró-G solicitações de pequenas alterações na estrutura curricular para o 1º semestre de 2009 (Res. CoG-5389/07).
Outubro	
16	Data máxima para entrega, ao Serviço de Graduação, dos horários de aulas das disciplinas e respectivas turmas para o 1º semestre de 2009.
27	Recesso Escolar. Não haverá aula.
28	Consagração ao Funcionário Público. Não haverá aula.
Novembro	
3	As Unidades emitirão listas de alunos desligados no 1o e 2o semestres de 2008 para conferência e definição do número de vagas para o Processo de Transferência 2010.
15	Proclamação da República. Não haverá aula.
21	Prazo máximo para as Unidades que farão transferência interna (do Processo de Transferência 2010) antecipada (para início no 1º semestre de 2009) definirem o Calendário desta transferência e comunicarem à Pró-Reitoria de Graduação.
Dezembro	
3 a 12	PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS para o 1º semestre de 2009.
13	ENCERRAMENTO DAS AULAS.
19	Data máxima para cadastro e/ou entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final do 2º semestre, nas Unidades.
22	INÍCIO DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO, terminando na penúltima semana de férias.

Número de Dias Letivos

1º semestre		2º semestre	
Fevereiro	5	Agosto	24
Março	20	Setembro	20
Abril	25	Outubro	25
Maio	15	Novembro	24
Junho	25	Dezembro	12
Julho	5		
Total	95	Total	105

Observações:

1) Dadas as peculiaridades de alguns cursos da USP, podem ser estabelecidas datas diferentes das previstas para algumas atividades, desde que respeitadas as datas máximas previstas neste Calendário Escolar. Portanto, os alunos devem estar atentos a essas alterações, obtendo informações em suas Unidades.

2) Disciplinas Optativas:

Os alunos interessados em solicitar matrícula em disciplinas optativas oferecidas por outras Unidades da USP, com base na Resolução 3045/86 e Resolução CoG-4749/2000, visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional, deverão indicá-las no período de matrícula junto às suas Unidades. A classificação será feita pela média ponderada, dando preferência aos possíveis formandos, sendo que o interessado tomará conhecimento daquelas para as quais foi selecionado no período de retificação de matrícula.

Feriados Municipais:

Piracicaba -13 de junho, 20 de novembro e 8 de dezembro

Ribeirão Preto -19 de junho e 20 de novembro

Bauru - 1º de agosto

Pirassununga - 6 de agosto e 8 de dezembro

Lorena - 15 de agosto

São Carlos -15 de agosto e 4 de novembro

São Paulo – 25 de janeiro e 20 de novembro

Observações FUVEST: TRANSFERÊNCIA PARA A USP/2009

INSCRIÇÕES

Junho/2008	
18 a 21	a) Distribuição gratuita dos folhetos nas Unidades da USP.
	b) VENDA DE FICHAS DE INSCRIÇÃO nas Agências SANTANDER BANESPA dos campi da USP (até dia 20, sexta-feira).
	c) ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO nos Postos da FUVEST.

PROVAS/AVALIAÇÕES

Julho/2008	
18	DIVULGAÇÃO dos locais de provas da Pré-Seleção FUVEST.
27	PROVA de Pré-Seleção FUVEST.
Agosto/2008	
9	DIVULGAÇÃO da Lista de Convocados para a Segunda Etapa de Provas.
18 e 19	ENTREGA de documentos nas Seções de Alunos.

DIVULGAÇÃO das datas e locais das avaliações da Segunda Etapa de Provas.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

* A data de divulgação será anunciada nas Unidades, durante a Segunda Etapa de Provas.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Reitor, de 17-12-2007

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Altmann S/A Importação e Comércio. Processo 2007.1.1008.64.0.

EDITORA DA USP

Despacho da Reitora, de 20-12-2007

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Imprensa Oficial do Estado S/A. - Imesp. Processo USP 2007.1.12558.1.8.

Extratos de Contratos de Edições

Contratante - Editora da USP - Contratada - Plínio Mrtins Filho e Waldecy Tenório de Lima - Objeto - Contrato de Edição da Obra "João Alexandre Barbosa: O Leitor Insone" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 04.12.2007 - Processo 2007.1.26321.1.5.

Contratante - Editora da USP - Contratada - Maria Eduarda da Mota Rocha - Objeto - Contrato de Edição da Obra "A Nova retórica do Capital. A Publicidade Brasileira em Tempos Neoliberais" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 04.12.2007 - Processo 2007.1.24386.1.2.

Contratante - Editora da USP - Contratada - Miriam Krasilchik - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Prática de Ensino de Biologia" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 04.12.2007 - Processo 2007.1.27328.1.3.

Contratante - Editora da USP - Contratada - Glória crneiro do Amaral - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Navette Literária França-Brasil" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 04.12.2007 - Processo 2007.1.23303.1.6.

Contratante - Editora da USP - Contratada - Winfried Nöth - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Manual de semiótica" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 07.12.2007 - Processo 2007.1.23298.1.2.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Maria Luiza Tucci Carneiro - Objeto - Contrato de Edição da Obra "O Anti-Semitismo nas Américas. História e Memória" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 18.12.2007 - Processo 2007.1.18773.1.8.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Diana Gonçalves Vidal e Maria Lucia Spedo Hisldorf - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Brasil 500 anos - Tópicas em História da Educação" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 14.12.2007 - Processo 2007.1.23183.1.0.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Vera Jatenco Silva Pereira - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Astronomia: uma Visão Geral do Universo" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 17.12.2007 - Processo 2007.1.23157.1.0.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Diana Gonçalves Vidal e Maria Ligia Coelho Prado - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Margem dos 500 anos: Reflexões irreverentes" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 19.12.2007 - Processo 2006.1.31878.1.3.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "O Espaço Dividido" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23184.1.7.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Metamorfoses do Espaço" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23181.1.8.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Ensaio sobre a Urbanização Latino-Americana" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23170.1.6.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "O Trabalho do Geógrafo no Terceiro Mundo" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23187.1.6.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Pensando o Espaço do Homem" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23188.1.2.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Técnica, Espaço, Tempo - Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura 05.12.2007 - Contrato: 2007.1.23191.1.3.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Economia Espacial" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23167.1.5.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Metrópole Corporativa Fragmentada" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23182.1.4.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Da Totalidade ao Lugar" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23173.1.5.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Por uma Geografia Nova" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23190.1.7.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Por uma Economia Política de Cidade" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23189.1.9.

Contratante - Editorada USP - Contratada - Milton Almeida Santos, falecido, tendo sido nomeada como inventariante dos bens do espólio Marie-Helene Jeanne Tiercelin dos Santos - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Espaço e Método" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Data da assinatura - 05.12.2007 - Processo 2007.1.23172.1.9.